



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 013/2025/RO/LG/GOV/RS

Porto Alegre, 24 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**SEBASTIÃO MELO**  
Prefeito de Porto Alegre  
Nesta Capital

Assunto: **Saúde Pública no Município de Porto Alegre.**

Senhor Prefeito,

Considerando o atual cenário da saúde pública no município de Porto Alegre, especialmente no que tange à sobrecarga nas portas de entrada hospitalares e à limitação de serviços essenciais à população, venho apresentar o diagnóstico elaborado pelo Governo do Estado, bem como as propostas de cooperação e apoio que julgamos oportunas e viáveis para a qualificação do atendimento em saúde na capital.

Diagnóstico Situacional:

Nosso levantamento aponta pontos críticos que comprometem a capacidade de resposta da rede municipal de saúde, entre os quais destacamos:

- Apenas uma UPA devidamente habilitada (Zona Norte), com outras três unidades (Bom Jesus, Cruzeiro e Lomba do Pinheiro) operando sem habilitação e, portanto, deixando de captar até R\$ 1.575.000,00 por mês, totalizando uma perda estimada de R\$ 37,8 milhões em dois anos;
- Defasagem na oferta de horas médicas em relação a outras capitais, como Curitiba, com cerca de 177 mil atendimentos mensais não realizados ou redirecionados à rede hospitalar;
- Número reduzido de unidades básicas com horário estendido (apenas 12% do total), o que limita o acesso da população à Atenção Primária à Saúde em horários alternativos;
- Redução significativa de leitos hospitalares (menos 461 entre 2011 e 2024), impactando em até 27 mil internações a menos por ano;
- Subutilização do teto MAC de Porto Alegre, que não buscou recomposição de recursos federais para hospitais públicos municipais, diferentemente do que foi feito por outros municípios gaúchos com apoio do Estado;
- Obrigação, conforme Resolução CIB/RS nº 237/2011, de destinar 45% da oferta ambulatorial à população de fora do município, o que impõe desafio adicional à capacidade local de atendimento.

Ações do Governo do Estado:

O Estado já vem atuando no fortalecimento da saúde de Porto Alegre por meio de:

- Aumento de 72% nos repasses de incentivos estaduais ao município;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Implantação do Programa ASSISTIR, com realocação de referências e aumento de R\$ 54,9 milhões nos repasses aos hospitais da capital – valor que, com o ajuste da UIH 2025, alcançará R\$ 144,8 milhões, representando um acréscimo de 90,7%;
- Apoio à descentralização de atendimentos de média complexidade por meio da redistribuição de 343 ambulatórios especializados, sem redução proporcional do teto MAC do município.

**Propostas de Cooperação:**

Com o objetivo de reverter o atual quadro e garantir à população de Porto Alegre acesso mais qualificado e resolutivo à rede de saúde, o Governo do Estado propõe:

1. Apoio financeiro via Programa AVANÇAR, no montante de R\$ 16 milhões, destinados à adequação de duas UPAs existentes e construção de mais duas unidades;
2. Habilitação, no Programa Estadual ASSISTIR, dos 15 leitos de UTI do HPS, ampliando o aporte estadual de R\$ 3,6 milhões para R\$ 9,9 milhões anuais destinados ao atendimento de pacientes queimados;
3. Assessoramento técnico para a habilitação das UPAs não reconhecidas pelo Ministério da Saúde, com vistas à recuperação de repasses mensais que o município tem deixado de receber;
4. Apoio institucional à eventual solicitação de recomposição do teto MAC dos hospitais públicos municipais junto ao Ministério da Saúde;
5. Articulação conjunta com a Secretaria Estadual da Saúde para a ampliação do horário estendido nas unidades básicas, promovendo maior resolutividade da Atenção Primária.

Reiteramos nosso compromisso com a população de Porto Alegre e nossa disposição para construir, em parceria com Vossa Excelência, soluções duradouras e sustentáveis para o fortalecimento do SUS na capital.

Colocamo-nos à disposição para aprofundar esta pauta e avançar nas medidas necessárias à sua implementação.

Atenciosamente,

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul